

EDUCAÇÃO

## Escola municipal recém-inaugurada inicia atividades

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

23 DE JULHO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.075

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## AVENIDA JOSELYR DE MOURA

## BASTOS GANHA RECAPEAMENTO

Página 9



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Fabiana Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 20/07/22											
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Medico Assistente	CRM	
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	INTERN.	*	*	*	
2	9962	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197	*	03/08/22	*	Dr Jansen Micheleto Furlan	73224	
3	7610	Acza Costa de Mello Ribeiro	12/07/22 a 26/07/22	27/07/22	23	*	05/10/22	*	Drº Taime Sgambati	184088	
4	9097	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180	*	31/08/22	*	Dr Jun Ricardo Fujii	150228	
5	1265	Adriana Cristina Fernandes	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	90	*	*	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
6	5339	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	13/06/22	*	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
7	5010	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	10/06/22 a 24/06/22	25/06/22	60	20/07/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Drº Thaís Fagnani Machado	179562	
8	1639	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70	*	06/07/22	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
9	6675	Alexandre de Oliveira Gomes	28/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	*	*	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
10	4126	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	20/05/22 a 03/06/22	04/06/22	60	22/06/22	05/08/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
11	7736	Amélia Regina de Paschoal Castro	16/08/17 a 30/08/17	31/08/17	20	15/07/22	15/08/22	*	Dr Thalles Martins	176140	
12	1574	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	10/06/22 a 24/06/22	25/06/22	60	*	22/07/22	*	Drº Beatriz Segatto de Oliveira	214602	
13	90	Anderson Aparecido Veiga	15/06/22 a 29/06/22	30/06/22	60	*	17/08/22	*	Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640	
14	97	Aparecido Ambrosio Rodrigues	08/07/22 a 22/07/22	*	15	10/06/22	02/09/22	*	Dr Carlos A. M. Beato	49066	
15	7199	Aurelice aparecida da Silva	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	27/06/22	15/08/22	*	Dr Thiago Vieira Rodrigues	129439	
16	4911	Aurelice aparecida da Silva (prorrogação)	23/05/22 a 06/06/22	07/06/22	90	*	28/07/22	*	Drª Ana Caroline Souza Bernucio	182730	
17	7209	Benedito Eugenio Dorth	29/11/21 a 13/12/21	14/12/21	46	15/07/22	28/07/22	*	Drª Karia Thaiza Tomal	104700	
18	668	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	90	04/02/22	25/07/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
19	8404	Celso Donizeti Moises	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	60	25/04/22	02/09/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
20	9048	Celso Donizeti Moises (prorrogação)	15/07/22 a 27/07/22	*	13	09/06/22	02/09/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
21	5874	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	25/04/22	22/07/22	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
22	4924	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	25/01/22 a 08/02/22	09/02/22	180	06/05/22	03/08/22	*	Dr Ronaldo Roseini	41195	
23	9106	Daiane Cristina Benedito Rodrigues	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	08/06/22	26/08/22	*	Dr Frederic M. P. Monteil	76806	
24	5821	Daiane Cristina Benedito Rodrigues (prorrogação)	07/06/22 a 21/06/22	22/06/22	90	01/07/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Frederic M. P. Monteil	76806	
25	9584	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	06/05/22	03/08/22	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
26	4957	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	90	30/06/22	26/09/22	*	Dr Aliomar Ferri Amaral	71055	
27	9210	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	20/07/22	03/08/22	*	Drª Leticia Borin Coneglian	199570	
28	668	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	06/05/22 a 20/05/22	21/05/22	90	19/07/22	19/07/22	*	Dr Marciano Pires	191829	
29	5874	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	10/09/21	13/05/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420	
30	9048	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	30/06/22 a 14/07/22	15/07/22	90	08/06/22	26/08/22	*	Drª Roberta da Motta Garcia	174420	
31	916	Gislene Adelaide Cartiel	13/06/22 a 27/06/22	28/06/22	60	14/06/22	05/08/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
32	9048	Graciele Cristina de Oliveira	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	20	08/06/22	26/08/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
33	5874	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	20/07/22 a 03/08/22	*	15	18/07/22	01/08/22	*	Dr Helson Giraud	53395	
34	4924	Ivete Aparecida da Silva	20/06/22 a 04/07/22	05/07/22	30	20/07/22	25/07/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
35	9106	José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	30/05/22	11/11/22	*	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
36	4924	José Roberto Martins (prorrogação)	24/02/22 a 10/03/22	11/03/22	45	03/06/22	24/08/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
37	9106	José Roberto Martins (prorrogação)	06/04/22 a 20/04/22	21/04/22	90	08/06/22	26/08/22	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
38	5821	Juliana Cristina R. Alves Siqueira	07/06/22 a 21/06/22	22/06/22	90	10/09/21	13/05/22	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029	
39	5821	Juliana Cristina R. Alves Siqueira (prorrogação)	18/07/22 a 31/07/22	*	14	14/06/22	05/08/22	*	Dr Wallas Ramos dos Santos	43092	
40	9584	Juliana dos Santos	14/06/22 a 28/06/22	29/06/22	45	14/06/22	05/08/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
41	4957	Kaíla Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	08/06/22	08/08/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
42	9210	Kaíla Regina Correa (prorrogação)	17/05/22 a 31/05/22	01/06/22	180	20/07/22	25/07/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
43	7534	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	01/07/22 NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
44	7534	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270	08/06/22	26/08/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
45	6248	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30	14/06/22	05/08/22	*	Dr Helson Giraud	53395	
46	6248	Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	08/06/22 a 22/06/22	23/06/22	60	23/05/22	17/08/22	*	Dr Helson Giraud	53395	
47	6574	Marcia Regina Marvullo	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	30	17/05/22	14/09/22	*	Drª Francini B. Miduarte	111927	
48	6574	Marcia Regina Marvullo (prorrogação)	11/06/22 a 25/06/22	26/06/22	60	08/06/22	26/08/22	*	Drª Francini B. Miduarte	111927	
49	6574	Maria Carolina Nascimento Pizza	07/06/22 a 21/06/22	22/06/22	45	29/04/22	24/08/22	*	Dr Renato Ishiguro Aoki	97085	
50	916	Maria Cristina de Moura	18/05/18 a 30/05/18	31/05/18	7	08/06/22	26/08/22	*	Dr Fabricio Moreira Reis	165849	
51	916	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	90	14/06/22	10/08/22	*	Dr Diogo P. Marquezzoni	36311	
52	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	14/06/22	05/08/22	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
53	1948	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	31/05/22 a 14/06/22	15/06/22	90	03/06/22	24/08/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelii	13900	
54	3686	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	08/06/22	26/08/22	*	Dr Ludney Roberto Campedelii	13900	
55	3686	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	01/06/22 a 15/06/22	16/06/22	60	01/06/22	27/07/22	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
56	7762	Maria José Fragoso	13/05/22 a 27/05/22	28/05/22	45	08/06/22	26/08/22	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
57	9083	Maria José Fragoso (prorrogação)	28/06/22 a 12/07/22	13/07/22	30	01/06/22	27/07/22	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
58	5887	Maria Therezinha Conti Paulino	03/06/22 a 17/06/22	18/06/22	60	08/06/22	08/08/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
59	5887	Marli de Oliveira	14/11/21 a 28/11/21	29/11/21	130	08/06/22	08/08/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
60	3234	Marli de Oliveira (prorrogação)	19/05/22 a 02/06/22	03/06/22	90	08/06/22	26/08/22	*	Dr Ronaldo Roseini	41195	
61	3234	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	19/07/22	03/08/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
62	1958	Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	19/07/22 a 02/08/22	*	15	23/05/22	17/08/22	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109845	
63	9039	Priscila Regiane Crivelli	08/06/22 a 20/06/22	21/06/22	60	08/06/22	26/08/22	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
64	9039	Reginaldo Alves	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	23	03/08/22	24/08/22	*	Dr Ewandro de Castro Ruck	59548	
65	9039	Reginaldo Alves (prorrogação)	20/07/22 a 03/08/22	04/08/22	40	03/08/22	24/08/22	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
66	9424	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	20/07/22	31/08/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
67	9424	Renata Peres Costa (prorrogação)	24/06/22 a 08/07/22	09/07/22	40	04/07/22	03/08/22	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
68	1968	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	04/07/22	03/08/22	*	Dr Helson Giraud	53395	
69	3027	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	16/05/22 a 30/05/22	31/05/22	120	04/07/22	03/08/22	*	Dr Helson Giraud	53395	
70	1478	Roberta Loureiro Gomes	09/06/22 a 23/06/22	24/06/22	60	17/05/22	14/09/22	*	Drª Francini B. Miduarte	111927	
71	5085	Rogério Sergio Alves	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	30	05/08/22	24/08/22	*	Dr Renato Ishiguro Aoki	97085	
72	5085	Rogério Sergio Alves (prorrogação)	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	120	08/06/22	26/08/22	*	Dr Fabricio Moreira Reis	165849	
73	7785	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	29/04/22	24/08/22	*	Dr Diogo P. Marquezzoni	36311	
74	7785	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	14/06/22 a 28/06/22	29/06/22	60	14/06/22	10/08/22	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
75	7867	Ronaldo Ribeiro Tiburcio	21/02/22 a 07/03/22	08/03/22	180	14/06/22	05/08/22	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691	
76	8121	Sonia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22							

**Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 260/2022**

Edital de Convocação :062/2022  
Interessado : EDSON LUIZ TEIXEIRA JUNIOR

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 260/2018, verificamos, que a requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. ( CP 003/2019- item 5), face a não estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;

Considerando Parecer nº 015/2022 da Procuradoria Geral do Município, anexado como fls. 27 a 29;

Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 003/2019, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º, parágrafo III Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, 22 de Julho de 2022

**Ronaldo Adão Guardiano**  
Secretário Municipal de Administração

**Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 299/2022**

Edital de Convocação :073/2022  
Interessado : ANTONIO APARECIDO MEDALHA

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 299/2022, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. ( CP 002/2018) para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo

Considerando artigo 7º, parágrafo V da Lei nº 315/95

Parágrafo V- Possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;

Considerando o art. 39, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 315/95, transcritos abaixo:

Parágrafo 5º- Ao tomar posse, o nomeado apresentará a unidade de pessoal a documentação necessária ao seu assentamento individual;

Parágrafo 6º- A não observância dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo implicará a nulidade o ato de nomeação e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei;

Considerando que o candidato não possui habilitação profissional exigida para ocupar o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo,

Indefiro a solicitação de prorrogação de 90 dias para entrega dos documentos e nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º, parágrafo V Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, 22 de Julho de 2022.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2022- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas no Ofício 164/2022/SEMADS, do qual solicita em caráter temporário um profissional para atuar no programa Prospera Família, Instituído pela Resolução SEDS nº 20/2022, termo de adesão datado de 10/05/2022 e Plano técnico e operacional de trabalho social do Programa Prospera Família e não comparecimento do 25º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, para contratação temporária regido pela CLT, por 12 (doze) meses, para atender exclusivamente o referido programa.

O classificado abaixo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato temporário, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

<b>Classificação</b>	<b>Nome (classificado (a))</b>
<b>26</b>	<b>ANA CAROLINE POSTINGEL ZUCCOLIN</b>

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Julho de 2022  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PSICÓLOGO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)</b>	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;

<b>REQUISITO (L.C. 188/2013)</b>	Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	30 horas semanais / 6 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração
<b>Recurso Orçamentário Financeiro</b>	Recurso Estadual (vinculado)

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS</b>	<b>Documento</b>
<b>Quantidade de cópias</b>	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**INEDITORIAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CMDR AVARÉ**  
Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016  
Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022**  
**1ª e 2ª CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 8ª Reunião Ordinária de 2022, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2022, terça-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com primeira chamada às 18h00 com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a segunda chamada às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da ATA da 7ª Reunião Ordinária 2022; 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural. A reunião e seus participantes deverão seguir os protocolos sanitários propostos no combate a COVID-19.

Estância Turística de Avaré-SP, 21 de julho de 2022

**CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA**  
Secretário-Executivo

**JOÃO CAETANO NETO**  
Presidente

**AVISO DE EDITAL DE CONCURSO - FREA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022-FREA**

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Concurso Público, para provimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Bibliotecário(a), Contador(a), Professor(a) de Geografia – Educação Básica, Professor(a) de História – Educação Básica, Professor(a) de Língua Inglesa – Educação Básica, Professor(a) de Matemática – Educação Básica, Professor(a) de Física – Educação Básica, Professor(a) de Língua Portuguesa – Educação Básica, Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) – Educação Superior, Professor(a) de Educação Física (Dança) – Educação Superior e Professor(a) de Educação Física (Ginástica Artística) – Educação Superior ou de cargos que venham a ser criados durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nessa hipótese, a possibilidade de sua utilização para fins de alteração de área ou especialidade, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

Os interessados poderão obter informações e verificar o Edital e seus anexos afixados no átrio da sede da FREA à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

O Edital poderá ser obtido na íntegra no endereço eletrônico [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)

Abertura das inscrições: Dia 28/07/2022

Término das inscrições: Dia 26/08/2022

Data da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação: 25/09/2022 – 13h00

**Avaré, 23 de julho de 2022.**  
**Edson Gabriel da Silva**

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 28/07/2022 (quinta-feira) às 09h00min na Sala de Reuniões do Conselho, na Praça Prefeito Romeu Bretas, S/N – Centro – Avaré – SP.

Pauta:

- Análise dos Relatórios Mensais;
Ciência de ofícios recebidos;
Discussão da Reorganização do Conselho;
Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos. Em caso de imprevistos, favor comunicar com antecedência por escrito ou por e-mail: cmi@avare.sp.gov.br

Maria Célia Moreira
Presidente do CMI

Table with 5 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, CNPJ/CPF, PROTOCOLO, INDEFERIMENTO. Contains 10 rows of license cancellation data.

Table with 5 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, ATIVIDADE, CNPJ/CPF, DEFERIMENTO. Contains 22 rows of license data.

Table with 5 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, ATIVIDADE, PROTOCOLO, CNPJ/CPF, DEFERIMENTO. Contains 22 rows of license data.

Table with 5 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, CNPJ/CPF, INDEFERIMENTO. Contains 11 rows of license cancellation data.



TERMO DE ADOÇÃO Nº 43 /2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e ALESSANDRO SING ROQUE, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA GOROCÁIA Nº 45 NO BAIRRO SÃO JOSÉ – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉLIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e Sr(o) ALESSANDRO SING ROQUE, Portador do RG.: 21211523 SSP CPF Nº 113.779.478-07 residente e domiciliado na Rua Gorocáia Nº 45 – Bairro São José, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE na projeção de seu terreno, localizada nesse endereço .

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumira qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbção na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº629 de 09/12/2021, protocolo/processo nº 2561/21 de 09/12/21, Interessado: Alves de Lima Odontologia Ltda CPF/CNPJ: 37.427.134/0001-01 Endereço: R: Alagoas, 1189 Avaré / SP.

02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 230 de 07/04/2022, protocolo/processo nº 650/22 de 07/04/2022, Interessado: Bruna Franciele de Souza CPF/CNPJ: 43.271.994/0001-93 Endereço: R: São Paulo, 1482 Avaré-SP

03. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 807 de 10/02/2022, protocolo/processo nº 297/22 de 10/02/2022, Interessado: Renan Dias Doria Drogaria CPF/CNPJ: 19.265.945/0001-63 Endereço: R: Ceará, 1144 Avaré-SP

04. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF nº 855 de 11/06/2022, protocolo/processo nº 1135/21 de 14/06/2021, Interessado: Kristieli Maira de Lima Oliveira CPF/CNPJ: 518.182.038-71 Endereço: R: Maria José Montebugnolli Haspani, 341 Avaré-SP

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES  
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE  
ALESSANDRO SING ROQUE

Contato : 9-8142-7434

CPF Nº 113.779.478-07

RG: 21211523 55P

Data : 23/06/2022

Testemunha 1:

Nome: *Rodrigo Antonangelo*

RG.: *Rodrigo P. Antonangelo*  
Engº Agrônomo  
CREA: 5061405220

CPF:

Testemunha 2:

Nome: *Sandra Aparecida de Oliveira*

RG.: *Sandra Aparecida de Oliveira*  
SMA  
Médica R234  
RG 26.530325-9

CPF:



### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

**MULTAS:**

- AIIM Nº 192/22 – RUA GÊNOVA – 4.257.028-000 – JAS E – VEÍCULO
- AIIM Nº 193/22 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.031-000 – HT – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 194/22 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.032-000 – HT – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 195/22 – RUA BÉLGICA – 4.214.015-000 – RUR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 196/22 – RUA BÉLGICA – 4.214.016-000 – RUR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 197/22 – RUA BÉLGICA – 4.214.017-000 – RUR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 198/22 – RUA ALFREDO MARQUES DO VALE – 5.272.026-000 – SNO – OBRAS
- AIIM Nº 199/22 – RUA JOÃO DIAS AYRES – 34.237 – OF – SONORIZAÇÃO
- AIIM Nº 200/22 – RUA BAHIA – 35.560 – CDJ – SONORIZAÇÃO
- AIIM Nº 201/22 – RUA DONA BÁSICA BRUNO – 4.585.009-000 – VP – SONORIZAÇÃO
- AIIM Nº 202/22 – AV SANTOS DUMONT – 32.673 – SPC – SONORIZAÇÃO

**OFÍCIOS:**

- 125/22 – AV PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA – REF REQ 9586/22 – RSM
- 126/22 – AV PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA – REF REQ 9585/22 – RSM
- 127/22 – AV PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA – REF REQ 9584/22 – RSM

**NOTIFICAÇÕES:**

- 850/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.022-000 – ZCJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1149/22 – RUA CARVALHO PINTO – 5.026.011-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1150/22 – RUA CARVALHO PINTO – 5.034.006-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1151/22 – RUA CARVALHO PINTO – 5.026.013-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1161/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.327.009-000 – MCG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

- 1164/22 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.327.012-000 – DPR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1165/22 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.298.037-000 – BSP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1168/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.358.029-000 – JDSN E S/M – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1169/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.014-000 – FLGL LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1170/22 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.015-000 – FLGL LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1181/22 – RUA AUGUSTO BARREIRA – 4.634.001-000 – CIA DHUESP – SONORIZAÇÃO
- 1182/22 – AV DOS FLAMBOYANTS – 23.688 – JS – AUSÊNCIA DE ALVARA IRREGULAR
- 1183/22 – RUA MATO GROSSO – 2.007.066-000 – ICO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1184/22 – RUA DONA LOLITA – 3.283.042-000 – CAM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1186/22 – PÇ BERTINHO ROCHA – 4.194.006-000 – E RLM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1188/22 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.026-000 – IOPAM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1189/22 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.027-000 – ALP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1190/22 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.034-000 – JVPM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1191/22 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.035-000 – JACP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1193/22 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.037-000 – NMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1194/22 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.038-000 – JACP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1199/22 – RUA ZURIQUE – 4.292.016-000 – PSS E S/M – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1200/22 – RUA ZURIQUE – 4.292.017-000 – PSS E S/M – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1201/22 – RUA COIMBRA – 4.292.006-000 – JVRO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1209/22 – RUA MÔNACO – 4.261.017-000 – ASA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1211/22 – RUA BÉLGICA – 4.214.015-000 – RUR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1212/22 – RUA BÉLGICA – 4.214.016-000 – RUR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1213/22 – RUA BÉLGICA – 4.214.017-000 – RUR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1215/22 – RUA OSLO – 4.232.017-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1216/22 – RUA KIEV – 4.228.015-000 – JASR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1217/22 – RUA HUNGRIA – 4.226.004-000 – DRS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1218/22 – RUA IUGUSLÁVIA – 4.223.011-000 – ERM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1219/22 – RUA BÉLGICA – 4.214.010-000 – AHC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1220/22 – RUA ESCÓCIA – 4.216.014-000 – RDFM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1223/22 – RUA GENTIL FERREIRA PIRES – 4.331.007-000 – UPO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1224/22 – RUA VALÊNCIA – 4.255.004-000 – WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1225/22 – RUA MÔNACO – 4.261.025-000 – LPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1226/22 – RUA VARSÓVIA – 4.251.010-000 – NTP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1227/22 – RUA SEVILHA – 4.293.007-000 – TH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1228/22 – RUA COIMBRA – 4.292.003-000 – CCLAI – SICOOB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1230/22 – RUA COIMBRA – 4.293.017-000 – OFB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1233/22 – RUA MÔNACO – 4.261.026-000 – ARP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1234/22 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.024-000 – CP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1235/22 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.041-000 – JMO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1236/22 – RUA MONTECARLO – 4.242.022-000 – BKO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1237/22 – RUA ANCARA – 4.242.012-000 – RBP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

- 1238/22 – RUA VARSÓVIA – 4.250.012-000 – EGF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1239/22 – RUA ZURIQUE – 4.292.025-000 – ACPF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1240/22 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.007-000 – LPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 1241/22 – RUA ROBERTO KELLER – CB\*\*72 – CH – VEÍCULO IRREGULAR
- 1260/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.030-000 – AR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1261/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.029-000 – WL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1263/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.027-000 – DPR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1264/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.330.017-000 – PMPA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1265/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.330.019-000 – FCM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1265/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.330.018-000 – ERAB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1266/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.330.019-000 – FCM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1267/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.330.020-000 – DPR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1268/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.038-000 – MART – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1269/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.043-000 – DPR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1270/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.049-000 – CACJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1271/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.328.045-000 – DPR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/M/C
- 1274/22 – LARGO SÃO JOÃO – 1.010.011-000 – FRRSZ – RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA

**MOSQUITO BOM É MOSQUITO MORTO**

TODA HORA É HORA DE COMBATER O TRANSMISSOR DA **DENGUE**, DA **ZIKA** E DA **CHIKUNGUNYA**.

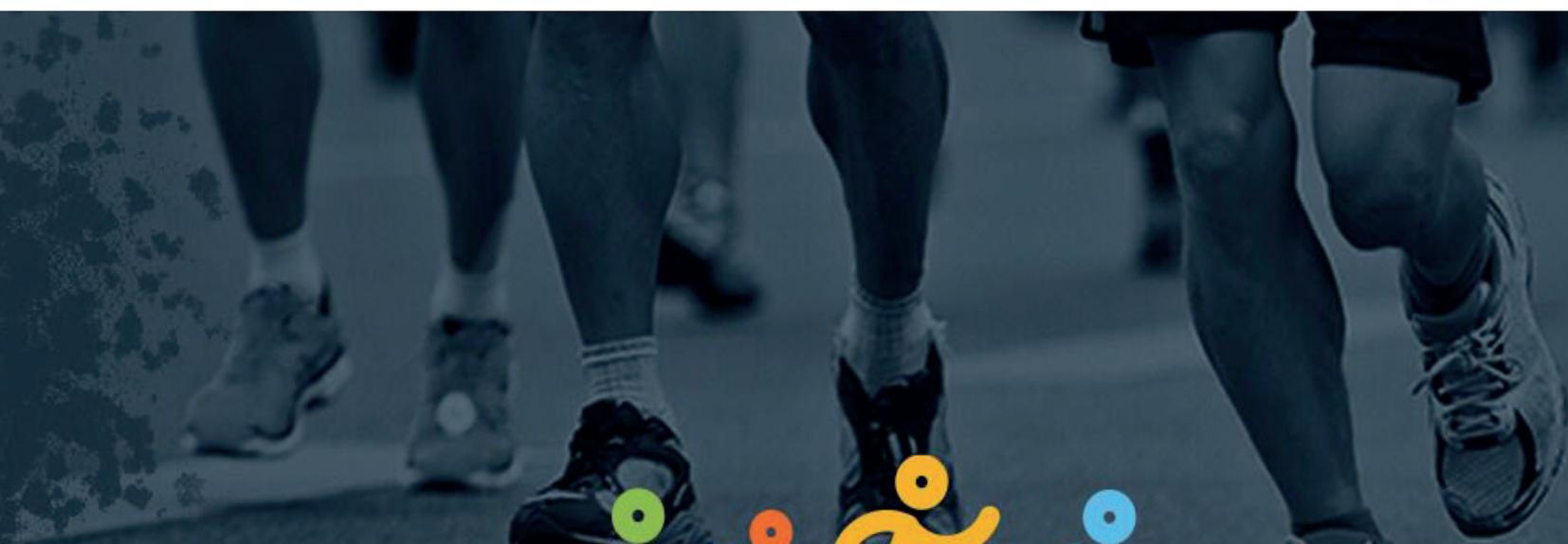
**ELIMINE OS CRIADOUROS! MANTENHA:**

- CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS
- PNEUS EM LOCAIS COBERTOS
- RECIPIENTES VIRADOS PARA BAIXO
- CALHAS LIMPAS

**ATENÇÃO AOS SINTOMAS!**

Febre, dor de cabeça ou atrás dos olhos, manchas vermelhas na pele, dores nas articulações e abdominais. Se houver suspeita, procure uma unidade de saúde.

*Avaré*  
Tudo de Bom, de Água e de Sol  
www.avare.sp.gov.br



# 1º CIRCUITO DE INCLUSÃO

Atividades inclusivas para  
pessoas com deficiência



**31 de Julho**  
a partir das 10h



**Camping Municipal**

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, da Água e do Sol



# Cancelado em 2020 e 2021, Arraiá do Nhô Musa volta com adesão popular

Tradicional evento foi realizado no último final de semana na Concha Acústica

Cerca de 1800 pessoas passaram pelo Arraiá do Nhô Musa realizado no último final de semana na Concha Acústica.

O balanço é da Secretaria Municipal de Cultura. "Essa é mais uma etapa da retomada do setor cultural avarense. Estamos muito felizes com o resultado", comemorou a pasta.

As edições 2020 e 2021 do tradicional

evento que integra o Calendário Oficial de Eventos foram canceladas devido à pandemia do coronavírus.

## Social

Além de bingos com premiação variada e muita música, a atração manteve seu caráter social. Durante os três dias de arraiá, o público pôde adquirir comidas típicas e outras delícias comercializadas por entidades assistenciais de Avaré.

Os recursos obtidos com a venda das cartelas também foram revertidas para as instituições, informa a organização.

Participaram da edição o Fundo Social de Solidariedade, Creche Adalgisa, Nocaija, UNA, AAPC, Creche Bidunga, CEI Camila Negrão, Casa de Artes e Artesanato, Nova Jornada, Amor à Vida, GAADC, Seres Gigantes, APAE e a CEI Jandira Pereira.



## EDUCAÇÃO

# Escola municipal no Bairro Alto inicia atividades na segunda-feira, 25

Ampla e moderna, unidade foi recentemente inaugurada pela Prefeitura de Avaré

A escola municipal Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre inicia as atividades na segunda-feira, 25 de julho.

Ampla, moderno e com quadra poliesportiva, o prédio situado no Bairro Alto foi inaugurado em fevereiro pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A nova unidade vai receber inicialmente os alunos das antigas escolas Vitor Lamparelli e

Zainy Zequi de Oliveira.

São aproximadamente 450 alunos, informa a Secretária Municipal de Educação.

A segunda-feira, 25, marca ainda o início do período letivo em 25 escolas municipais após o recesso escolar.

Aproximadamente 6 mil estudantes da Etapa I à Educação Para Jovens e Adultos (EJA) voltam às salas de aula neste segundo semestre, afirma a pasta.



## ESPORTE

# Futebol feminino de Avaré vence competição em Coronel Macedo



Placar terminou em 5 a 0; final foi realizada no domingo, 17

A equipe de futebol de Avaré derrotou Barrão de Antonina e saiu vencedora do 3º Festival Feminino da Chácara do Téo. A informação é da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

A final foi realizada no domingo, 17, em Coronel Macedo. As in-

tegrantes do time Fama Avaré derrotaram a adversária Karugwa F.C por 5 a 0.

As avareenses, que também competem na modalidade futsal em outros torneios, foram o destaque da competição.

Alessandra foi considerada a melhor go-

leira. Marcela, por sua vez, foi a artilheira. Já a bola de ouro ficou com Juliana Russo.

"Parabéns às nossas atletas", comemorou a Secretária Municipal de Esporte. "Elas vêm representando muito bem a nossa cidade", concluiu a pasta.

## OBRAS

# Conectada à SP-255, Avenida Joselyr de Moura Bastos ganha recapeamento

Melhoria é mais um investimento da Prefeitura de Avaré na infraestrutura urbana



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré concluiu na semana passada o recapeamento da Avenida Joselyr de Moura Bastos.

Além de ter perfil comercial, a via é um

importante acesso à cidade para quem trafega pela Rodovia João Mellão (SP-255).

A nova melhoria é mais um investimento do município na recuperação e ampliação da

infraestrutura urbana.

O empreendimento orçado em pouco mais de R\$ 500 mil é um convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, contando ainda com recursos próprios.



## SAÚDE

## Profissionais da saúde são vacinados contra a Meningite C

Público a partir de 40 anos continua recebendo reforço contra a Covid-19

Profissionais da saúde começaram a receber a vacina contra a Meningite C. A etapa teve início na quinta-feira, 21.

Já a imunização contra a Covid-19 e a In-

fluenza (gripe) continua sendo disponibilizada para a população elegível, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.

A proteção contra a gripe é voltada para o público acima de 6

meses. Já quem tem a partir de 40 anos recebe a 4ª dose contra o coronavírus.

A Saúde aguarda o recebimento de lotes de vacina para dar início à imunização do pú-

blico acima de 35 anos.

Já anunciada, a vacinação de crianças de 3 e 4 anos com Coronavac também deve ter início na próxima semana.

A vacinação acontece nos seguintes lo-

cais, dias e horários:

Centro de Saúde I: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas;

Posto Bannwart: terça e quinta das 9 às 13 horas (campanha); segunda, quarta e sexta-

-feira das 8 às 12 horas (vacinação de rotina);

Posto Brabância: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas;

Posto Vera Cruz: segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas.

## EMPREGO

# Confira as vagas disponíveis no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 21 de julho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

São elas:

Abatedor em matadouro - 01  
 Açougueiro - 02  
 Agente de inspeção de qualidade - 01  
 Auxiliar de escritório - 01  
 Auxiliar de limpeza - 01  
 Auxiliar de manutenção predial - 02  
 Ajudante de instalação

de persianas - 01  
 Auxiliar de mecânico de autos - 01  
 Auxiliar de mecânico diesel - 01  
 Auxiliar de departamento pessoal - 01  
 Balconista - 01  
 Caseiro - 01  
 Colhedor de laranja - 01  
 Costureira - 02  
 Cuidador de idosos - 01  
 Cozinheiro - 01  
 Despansador em matadouro - 01  
 Encarregado de jardinagem - 01  
 Serrador de carcaça - 01

Farmacêutico - 01  
 Fonoaudiólogo - 01  
 Funileiro - 01  
 Jardineiro - 01  
 Líder de almoxarifado - 01  
 Líder de limpeza - 01  
 Magarefe - 01  
 Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 01  
 Mecânico de automóvel - 01  
 Motorista de ônibus urbano - 01  
 Operador de caldeira - 01  
 Operador de máquina de terraplenagem - 01

Repositor em supermercados - 01  
 Salva-vidas - 01  
 Tapeceiro de móveis - 01  
 Técnico em segurança do trabalho - 01  
 Torneiro mecânico - 01  
 Trabalhador na cultura de hortaliças - 01  
 Vendedor interno - 01  
 Vaga para pessoas com deficiência: Recepcionista atendente (PCD) - 01

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o

preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os

documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# CATE divulga as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou nesta quinta-feira, 21 de julho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

As funções e os requisitos são os seguintes:  
 Conferente: Ensino Médio Completo (2 vagas)

Oficial de Manutenção: Ensino Médio Completo (1 vaga)  
 Operador de Loja de Bazar: Ensino Médio Completo (1 vaga)  
 Repositor de Perecíveis: Ensino Médio Completo (3vagas)  
 Fiscal de Prevenção de Perdas: Ensino Médio Completo (5 vagas)

Auxiliar Sique: Ensino Médio Completo (1 vaga)  
 Auxiliar de RM: Ensino Médio Completo (1 vaga)  
 Operador de Caixa Central: Ensino Médio Completo (4 vagas)  
 Cartazista: Ensino Médio Completo (1 vaga)  
 Repositor Drive: En-

sino Médio Completo (2 vagas)  
 Açougue: Ensino Médio Completo (4 vagas)

### Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega

de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.



## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022 – PROCESSO Nº. 161/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para construção da creche padrão FDE 7 salas na Rua Delfina Lopes Peres, nº 280, Residencial Mário Emílio Bannwart, Avaré/SP.

Data de Encerramento: 24 de agosto de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de agosto de 2022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/22 – PROCESSO Nº. 169/22 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em desenvolvimento e fornecimento de material pedagógico impresso

Recebimento das Propostas: 26 de julho de 2.022 das 08 horas até 05 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 05 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 05 de agosto de 2.022 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/22 – PROCESSO Nº. 170/22 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública e nas manutenções prediais

Recebimento das Propostas: 25 de julho de 2.022 das 08 horas até 04 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 04 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 08 de agosto de 2.022 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/22 – PROCESSO Nº. 171/22 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção

Recebimento das Propostas: 01 de agosto de 2.022 das 08 horas até 11 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 11 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 15 de agosto de 2.022 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/22 – PROCESSO Nº. 191/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de leite em pó integral para atender as Unidades da SEMADS

Recebimento das Propostas: 25 de julho de 2.022 das 08 horas até 04 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 04 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 04 de agosto de 2.022 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura

tura da Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/22 – PROCESSO Nº. 192/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material de Higiene para atender aos Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 27 de julho de 2.022 das 08 horas até 08 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 08 de agosto de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022 – PROCESSO Nº. 200/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Clínica Veterinária do Município

Recebimento das Propostas: 28 de julho de 2.022 das 08 horas até 09 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de agosto de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 – PROCESSO Nº. 201/2022 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e suplementos alimentares para atender a Rede Básica Municipal, Pronto Socorro Municipal e Ambulatório DST/AIDS

Recebimento das Propostas: 01 de agosto de 2.022 das 08 horas até 11 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 11 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de agosto de 2.022 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 – PROCESSO Nº. 207/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviço de análise de exames anatomopatológicos (biópsia) em atendimento aos pacientes do SUS do Município

Recebimento das Propostas: 27 de julho de 2.022 das 08 horas até 08 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de agosto de 2.022 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022 – PROCESSO Nº. 208/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de lixeiras para o Centro de Especialidades Odontológicas

Recebimento das Propostas: 29 de julho de 2.022 das 08 horas até 10 de agosto de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de agosto de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de agosto de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROCESSO Nº 205/2022 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de recarga de gás P-45 para as Emeps de Ensino Fundamental, Emeps de

Ensino Infantil e Creches.

Data de Encerramento: 04 de agosto de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de agosto de 2.022 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 022/22 – Processo nº. 148/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 022/22 à empresa DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ EPP, referente à Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e veículo para desmontagem do farol do Camping, no valor de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.022 – Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**Regiane de Arruda Daffara** – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI ME, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços e confecção de materiais gráficos para a Semads e seus equipamentos, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 069/2022 – Processo nº. 122/202. Homologado em: 13/07/2022.

**Olivia Perrone Cazo** – Comandante do Posto de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, objetivando aquisição de 02 Viaturas Orgânicas para o Posto de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 079/22 – Processo nº. 159/22. Homologado em: 19/07/2022.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Presencial nº. 018/2022 – Processo nº. 144/2022**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 018/2022 à empresa ZEFERINO E TONON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de mão-de-obra para pintura de guias, postes e bancos. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2.022 – Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº. 022/2022 – Processo nº. 148/2022**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 022/2022 à empresa DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ EPP, referente à Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e veículo para desmontagem do farol do Camping. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de julho de 2.022 – Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº. 023/2022 – Processo nº. 149/2022**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 023/2022 à empresa ANDRADE DE CAMARGO & ROCHA LTDA ME, referente à Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) terapeutas ocupacionais para o CAPS II e Residência Terapêutica e Centro de Reabilitação com carga horária de 20 horas semanais cada profissional. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 042/2022 – Processo nº. 196/2022**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI no valor total de R\$ 166.121,80 (cento e seis mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender os pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal de urgência. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de julho de 2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022 – PROCESSO n.º 190/2022**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa RICCI MÁQUINAS LTDA, no valor global de R\$ 18.652,51 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), objetivando a contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços de desmontagem e montagem da articulação central e serviço de remoção com solda no pino da articulação central, com fornecimento de peças da máquina MOTONIVELADORA PATROL, RG 170B/NEW HOLLAND/PIN HBZNO170KJAF06763 – MOTOR FPT – ANO 18/19, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2.022. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 069/2022 – Processo n.º 122/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI ME

Valor Global: R\$ 27.408,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oito reais)  
Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços e confecção de materiais gráficos para a Semads e seus equipamentos

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/07/2022

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa n.º 042/2022 – Processo n.º 196/2022  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender os pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal de urgência

Valor Global: R\$166.121,80 (cento e seis mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 04/07/2022

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2022 – PROCESSO n.º 190/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: EMPRESA RICCI MÁQUINAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços de desmontagem e montagem da articulação central e serviço de remoção com solda no pino da articulação central, com fornecimento de peças da máquina MOTONIVELADORA PATROL, RG 170B/NEW HOLLAND/PIN HBZNO170KJAF06763 – MOTOR FPT – ANO 18/19

Valor Global: R\$ 18.652,51 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2022

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 079/22 – Processo n.º 159/22

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Objeto: Aquisição de 02 Viaturas Orgânicas para o Posto de Bombeiros de Avaré

Valor Global: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2022

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2022 – Processo n.º 144/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ZEFERINO E TONON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de mão-de-obra para pintura de guias, postes e bancos.

Valor: R\$ 71.010,00 (setenta e um mil e dez reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2.022.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2022 – Processo n.º 148/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ EPP  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais,

mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e veículo para desmontagem do farol do Camping

Valor: R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2.022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 023/2022 – Processo n.º 149/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: ANDRADE DE CAMARGO & ROCHA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) terapeutas ocupacionais para o CAPS II e Residência Terapêutica e Centro de Reabilitação com carga horária de 20 horas semanais cada profissional

Valor: R\$ 51.820,80 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2.022

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Fica ANULADO os Itens 169 e 408 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/22 – PROCESSO n.º 135/22, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 21/07/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/18 – PROCESSO n.º 240/18 (Contrato n.º 269/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa M.Y.K CLINIC MEDICA LTDA, objetivando prestações de serviços de consultas ginecológicas, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de julho de 2.023, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE REEQUILÍBRIO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 019/18 – PROCESSO n.º 476/18 (Contrato n.º 615/18) fica reequilibrado o valor de R\$ 848.438,47 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), com a empresa MATSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, que tem como objeto a construção do Arenão. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 13/07/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 019/21 – PROCESSO n.º 441/21 (Contrato n.º 249/22) fica reequilibrado o valor de R\$ 9.618,59 (nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), com a empresa TMK ENGENHARIA S.A, contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Rua Milão no Bairro Jardim Europa. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 07/07/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/22 – PROCESSO n.º 023/22 (Contrato n.º 030/22) fica reequilibrado o valor de R\$ 51.067,68 (cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com a empresa TMK ENGENHARIA S.A, contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Av. Joselyr de Moura Bastos. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 13/07/2022.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2021 – PROCESSO n.º 396/2021 (Ata de Registro de Preços n.º 420/2021) fica reequilibrado o percentual de 15 a 20% dos itens da Ata de Registro de Preços n.º 420/2021, com a empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição futura de artefatos de concreto para conservação de vias públicas e estradas vicinais, ficando o termo de Reequilíbrio completo publicado no Portal Transparência, para consultas. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 07/07/2.022.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO os Itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 26, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 43, 45, 50, 51, 58, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 88, 90, 91, 95, 96, 101, 103, 105, 106, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 156, 157, 158, 162, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 187, 188, 190, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 203, 206, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 223, 224, 225, 230, 231, 232, 237, 238, 241, 242, 244, 246, 247, 248, 252, 253, 254, 256, 257, 260, 265, 266, 267, 268, 273, 275, 276, 277, 282, 284, 289, 290, 297, 300, 302, 303, 304, 308, 309, 312, 313, 315, 317, 318, 319, 322, 323, 324, 327, 329, 330, 334, 335, 340, 342, 344, 345, 347, 348, 352, 354, 355, 356, 360, 361, 362, 363, 366, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 392, 393, 395, 396, 397, 401, 405, 409, 410, 411, 412, 413, 414,

426, 427, 429, 432, 434, 435, 437, 438, 439, 440, 442, 445, 447, 450, 451, 452, 453, 454, 457, 458, 462, 463, 464, 469, 470, 471, 476 e 477 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/22 – PROCESSO n.º 135/22, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 21/07/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 01, 04, 05, 06, 07, 29 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/22 – PROCESSO n.º 163/22, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de acessórios, ferramentas, equipamentos diversos para manutenção corretiva nas Unidades de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 18/07/2022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 094/22 – PROCESSO n.º 178/22, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades da SEMADS, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/07/2022. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**NOTIFICAÇÃO N.º 032/2022**

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Ref. Dispensa de Licitação n.º 093/2021 – Processo n.º 078/2021 (Contrato n.º 246/2021)

Considerando que a Contratada foi notificada anteriormente para que regularizasse as entregas dos medicamentos e até a presente data não o fez e não apresentou nenhuma justificativa plausível para o atraso nas entregas;

Considerando que o prazo para as entrega conforme Cláusula Contratual é de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF);

Considerando que se trata de medicamentos adquiridos de forma emergencial para atender pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, diante da gravidade do caso, justifica a aplicação da sanção de multa conforme Cláusula Sexta item 9.2.1 do contrato, o que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

Fica a empresa ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, NOTIFICADA, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta, apresente sua defesa, se assim entender necessário. Devendo Informar ao Departamento de Licitações, as providências que foram adotadas.

Observação: As vias do parecer jurídico e demais anexos, que integram esta notificação estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, n.º 1.169 – Avaré/SP.

**NOTIFICAÇÃO N.º 037/2022**

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Ref. Dispensa de Licitação n.º 099/2021 – Processo n.º 486/2021 (Contrato n.º 267/2021)

Considerando que a Contratada foi notificada anteriormente para que regularizasse as entregas dos medicamentos e até a presente data não o fez e não apresentou nenhuma justificativa plausível para o atraso nas entregas;

Considerando que o prazo para as entrega conforme Cláusula quinta do contrato é de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que foi emitida em 12 de janeiro de 2.022;

Considerando que se trata de medicamentos adquiridos de forma emergencial para atender pacientes de Mandado Judicial, diante da gravidade do caso, justifica a aplicação da sanção de multa conforme Cláusula Sexta item 9.2.1 do contrato, o que corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

Fica a empresa ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, NOTIFICADA, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta, apresente sua defesa, se assim entender necessário. Devendo Informar ao Departamento de Licitações, as providências que foram adotadas.

Observação: As vias do parecer jurídico e demais anexos, que integram esta notificação estão disponíveis para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, n.º 1.169 – Avaré/SP.



**Lei Complementar nº 285, de 22 de julho de 2022.**

(Dispõe sobre alteração do Anexo I- Quadro de Pessoal Permanente da lei Complementar nº 126/2010 de 02 de Junho de 2010 e dá outras providências.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 163/2022)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, no grupo ocupacional:

**ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - TÉCNICO –**

Grupo Operacional	Denominação	Referência /Padrão Salarial	Nº cargos	Carga horária	Requisito Mínimo
Especifico II	Técnico em Enfermagem	11	10	40 horas semanais	Ensino Médio Completo em Técnico em Enfermagem, e Registro no COREN

**Artigo 2º** – Ficam extintos os números de cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da forma abaixo relacionada no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010:

**ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - TÉCNICO –**

Grupo Operacional	Denominação	Referência Salarial	Nº cargos	Carga horária	Requisito Mínimo
Especifico I	Auxiliar de Enfermagem	10	12	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo – curso específico na área e registro no COREN

**Artigo 3º** – As atribuições, carga horária e requisitos serão os constantes dos anexos I desta lei.

**Artigo 4º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2022.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

**ANEXO I - ATRIBUIÇÃO DO CARGO**

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
<b>Descrição Sumária:</b>	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do Médico e Enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata
<b>Descrição Detalhada:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxilia na observação sistemática do estado de saúde dos pacientes, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.</li> <li>Faz curativos de menor ou maior grau de complexidade, exceto aquelas privativas do Enfermeiro</li> <li>Auxilia o médico e/ou Enfermeiro na execução de procedimentos</li> <li>Aplica imunizantes</li> <li>Auxilia na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho.</li> <li>Desenvolve programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes.</li> <li>Participa de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição.</li> <li>Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes.</li> <li>Executa tratamentos diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, coleta de material para exames de laboratório, e outros.</li> <li>Prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas.</li> <li>Controla o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos.</li> <li>Organiza e mantém atualizados os prontuários dos pacientes.</li> <li>Participa de programa de treinamento, quando convocado.</li> <li>Zela pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.</li> <li>Executa tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</li> <li>Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.</li> </ul>

• Executa outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.	
Regime Jurídico	Estatutário
Regime Previdenciário	Próprio Municipal
Carga Horária	40 h/semana
Jornada de Trabalho	Diária e/ou revezamento 12 x 36
Lotação	Rede Municipal da Saúde / Serviços de Acolhimento Institucional
Especificações	<p><b>Iniciativa/Complexidade:</b> Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos e especializados e constante atualização, iniciativa a própria e recebe supervisão do superior imediato.</p> <p><b>Esforço Físico:</b> Permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, em trabalhos externos exercendo a fiscalização dos serviços de saúde.</p> <p><b>Esforço Mental:</b> Constante</p> <p><b>Esforço Visual:</b> Constante</p> <p><b>Responsabilidade/ Dados Confidenciais:</b> Lida com informações de caráter sigiloso, provenientes de contatos com os pacientes.</p> <p><b>Responsabilidade/ Patrimônio:</b> Lida com materiais e equipamentos de custos elevados.</p> <p><b>Responsabilidade/ Segurança de Terceiros:</b> Primordial com relação aos pacientes.</p> <p><b>Responsabilidade/ Supervisão:</b> Treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.</p> <p><b>Ambiente de Trabalho:</b> Desfavorável, possibilidade de contaminação, manipula produtos e medicamentos, necessidade do uso de equipamentos e materiais de proteção – EPI.</p>

**Lei Complementar nº 286, de 22 de julho de 2022.**

(Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 164/2022)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica regulamentado o piso salarial do emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias desta municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) equivalentes a 02 (dois) salários mínimos nacionais, além da insalubridade, a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022, e disposições contidas nas Portarias GM/MS nº 1971, de 30 de junho de 2022 e Portaria nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias e transferências e convênios Federais vinculados, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2022.**  
**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

**Lei Complementar nº 287, de 22 de julho de 2022.**

(Dispõe sobre alteração do anexo I – Quadro de Pessoal Permanente – Nível Técnico e Superior, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 165/2022)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Ficam criados os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Anexo I, Quadro de Pessoal Permanente – Lei Complementar nº 126, de 2 de junho de 2010, os seguintes cargos :

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE – TÉCNICO					
Grupo Operacional	Denominação	Referência /Padrão Salarial	Número de Cargos	Carga Horária	Requisito Mínimo
Especifico I	Técnico em Telecomunicações	11-Inicial	01	40 h/semana	Curso Técnico nível Médio completo (Técnico Eletrônico, Eletrotécnico)
Especifico II	Técnico em Segurança do Trabalho	11-Inicial	01	40 h/semana	Curso Técnico nível médio completo de Técnico em Segurança do Trabalho, registro profissional no Ministério do Trabalho ou registro profissional no Ministério da Economia, na Secretaria de Previdência e Trabalho.

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE – SUPERIOR					
Grupo Operacional	Denominação	Referência /Padrão Salarial	Número de Cargos	Carga Horária	Requisito Mínimo
Especifico I	Farmacêutico	14-Inicial	02	30 h/semana	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Farmácia e competente registro no CRF
	Psicólogo	14-Inicial	06	30 h/semana	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
	Neuropsicólogo	14-Inicial	02	30 h/semana	Ensino Superior completo com formação na área de Psicologia, com especialização em Neuropsicologia, competente registro no CRP
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	14-Inicial	01	20 h/semana	Ensino Superior Completo de Engenheiro ou Arquiteto e Curso de Especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e competente registro no CREA

**Artigo 2º** – Ficam extintos os números de cargos de provimento efetivo, da forma abaixo relacionada no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010:

Denominação	Referência Salarial	Nº cargos	Carga horária	Requisito Mínimo
Supervisor de Gabinete	14	01	30 h/semana	Superior completo
Supervisor Seção Expediente e Fiscalização Urbana	14	01	30 h/semana	Superior completo
Supervisor de Seção de Secretaria	14	01	30 h/semana	Superior completo
Supervisor de Posto de Saúde	14	01	30 h/semana	Superior completo
Supervisor da Seção de Almoxxarifado	14	01	30	Superior completo

Supervisor Dpto.Cadastro/Patrimônio	14	01	30 h/semana	Superior completo
Supervisor Dpto.Contabilidade/Tesouraria	14	01	30 h/semana	Superior completo
Assistente Técnico Agropecuário	11	02	40 h/semana	Ensino Médio Completo – Técnico em Agropecuária, Florestal ou Agrícola
Assistente Administrativo	12	06	40 h/semana	Ensino Médio Completo – conhecimento em informática

**Artigo 3º** – Ficam também definidas as atribuições dos cargos mencionados no Art. 1º, as quais encontram-se previstas nos anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

**Artigo 4º**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2022.**  
**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

ANEXO I	
DENOMINAÇÃO	Psicólogo
<b>Descrição Sumária:</b>	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
<b>Descrição Detalhada:</b>	<p>prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de atendimento, visando o desenvolvimento psicológico motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade, com procura espontânea ou encaminhamento médico;</p> <p>prestar atendimento aos casos de saúde mental como: toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia em grupo, para resolução dos seus problemas;</p> <p>prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psicológico motor e social das crianças e adolescentes em relação à sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento;</p> <p>diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;</p> <p>promover desenvolvimento da percepção interna (insight);</p> <p>demonstrar capacidade de manter imparcialidade no trabalho em equipe e contornar situações adversas, mantendo constante sigilo profissional;</p> <p>demonstrar capacidade de observação e motora fina, além da habilidade de questionar mantendo sensibilidade tati;</p> <p>investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tomando-os conscientes;</p> <p>participar de reuniões de caráter técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados, para avaliação inclusive dos funcionários públicos municipais;</p> <p>participar e preparar treinamentos junto as Secretarias Municipais em conjunto com Departamento Médico de Pessoal;</p> <p>auxiliar e avaliar, juntamente com equipe multidisciplinar, na fase prática, os candidatos classificados convocados em processos seletivos e concursos públicos;</p> <p>emitir relatórios, pareceres técnicos, atestados, laudos de causa laboral, técnico funcional, encaminhando-os à apresentação do superior imediato;</p> <p>prestar atendimento psicológico em processos, encaminhando-os a consideração do superior imediato;</p> <p>realizar visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento/terapia de pacientes acamados e com necessidades de acompanhamento do Projeto Terapêutico singular desenvolvido pela rede de saúde mental;</p> <p>auxiliar e acompanhar pacientes residentes da Residência Terapêutica;</p> <p>participar de processos de readaptação funcional, avaliando os servidores e emitindo laudo psicológico;</p> <p>Aplicar as ações educativas da medicina e segurança do trabalho;</p> <p>realizar atendimentos em demandas judiciais e pessoas /crianças acolhidas nos serviços institucionais de acolhimento;</p> <p>Desenvolver atividades em grupo para tratamento psicoterápico de adolescentes e adultos, usuários de álcool, drogas, doenças psíquicas e emocionais;</p> <p>executar outras atribuições afins determinadas pelo Superior Imediato.</p>
<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Escolaridade:</b> Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP

<b>Especificações</b>	<p><b>Iniciativa/Complexidade:</b> Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante atualização e capacidade para tomada de decisão, recebe supervisão do superior imediato.</p> <p><b>Esforço Físico:</b> Permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.</p> <p><b>Esforço Mental:</b> Constante</p> <p><b>Esforço Visual:</b> Constante</p> <p><b>Responsabilidade/Dados Confidenciais:</b> Detém informações confidenciais relativas ao paciente.</p> <p><b>Responsabilidade/Patrimônio:</b> Pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.</p> <p><b>Responsabilidade/Segurança de Terceiros:</b> Pelos equipamentos, materiais e instrumento que utiliza.</p> <p><b>Responsabilidade/Supervisão:</b> É responsável pela segurança dos pacientes.</p> <p><b>Ambiente de Trabalho:</b> Normal.</p>		
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário		
<b>Provedimento</b>	Efetivo		
<b>Carga Horária</b>	30 horas/semana	Jornada de trabalho	6 h/dia
<b>Lotação</b>	Secretarias Municipais: Administração, Assistência e Desenvolvimento Social e Saúde		

ANEXO II	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	Neuropsicológico
<b>Descrição Sumária</b>	Atua no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre estes aspectos e o funcionamento cerebral. Utiliza-se para isso de conhecimentos teóricos angariados pelas neurociências e pela prática

<b>Descrição Detalhada</b>	<p>clínica, com metodologia estabelecida experimental ou clinicamente.</p> <p>Atribuições do cargo incluem, mas não se limitam a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Utiliza de instrumentos especificamente padronizados para a avaliação das funções neuropsicológicas envolvendo principalmente habilidades de atenção, percepção, linguagem, raciocínio, abstração, memória, aprendizagem, habilidades acadêmicas, processamento da informação, visuo-espaciais, afeto, funções motoras e executivas;</li> <li>Atuar em centro de reabilitação para pessoas com doenças e condições neurológicas;</li> <li>Conhecer o percurso do neurodesenvolvimento dos processos cognitivos e comportamentais, como a memória, linguagem, percepção, atenção, inteligência, funções executivas e emoções;</li> <li>conhecer e aplicar métodos de avaliação neuropsicológica na infância, adolescência e idade adulta.</li> </ul> <p>Ser apto a relacionar, no processo avaliativo e de intervenção, o histórico familiar do paciente, os resultados dos testes, o contexto social e econômico, os exames de neuroimagem e os psicofármacos utilizados;</p> <p>Conhecer e aplicar métodos de intervenção neuropsicológica, através de instrumentos especificamente padronizados para a avaliação das funções neuropsicológicas;</p> <p>Coordenar grupos psicoeducativos com pais e familiares a fim de potencializar a estimulação cognitiva;</p> <p>Realizar avaliação neuropsicológica e reabilitação, especificamente, mas não exclusivamente em pacientes com Doença de Parkinson, Epilepsia e Lesão Medular congênita ou adquirida com habilidade de reconhecer e aplicar procedimentos neuropsicológicos de diagnóstico funcional, topográfico, nosológico e ecológico com o objetivo de identificar pontos fortes e deficitários do funcionamento neuropsicológico do indivíduo, oferecendo subsídios para estruturação e execução de programas interdisciplinares de habilitação e reabilitação, pautados nas diretrizes de atenção à saúde do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.</p> <p>Emitir laudos com fins clínicos, jurídicos ou de perícia e complementa o diagnóstico na área do desenvolvimento e da aprendizagem.</p> <p>Atuar junto aos programas institucionais;</p> <p>Atuar de forma ética e responsável;</p> <p>Atender as resoluções do Conselho Federal de Psicologia</p>
----------------------------	---

<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Escolaridade:</b> Comprovação de Ensino Superior Completo em Psicologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) com especialização em Neuropsicologia, competente registro no CRP.		
<b>Especificações</b>	<p><b>Iniciativa/Complexidade:</b> Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante atualização e capacidade para tomada de decisão, recebe supervisão do superior imediato.</p> <p><b>Esforço Físico:</b> Permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.</p> <p><b>Esforço Mental:</b> Constante</p> <p><b>Esforço Visual:</b> Constante</p> <p><b>Responsabilidade/Dados Confidenciais:</b> Detém informações confidenciais relativas ao paciente.</p> <p><b>Responsabilidade/Patrimônio:</b> Pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.</p> <p><b>Responsabilidade/Segurança de Terceiros:</b> Pelos equipamentos, materiais e instrumento que utiliza.</p> <p><b>Responsabilidade/Supervisão:</b> É responsável pela segurança dos pacientes.</p> <p><b>Ambiente de Trabalho:</b> Normal.</p>		
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário		
<b>Provedimento</b>	Efetivo		
<b>Carga Horária</b>	30 horas/semana	Jornada de trabalho	6h/dia
<b>Lotação</b>	Secretarias Municipais de Administração, Assistência e Desenvolvimento Social e Saúde		

Anexo III	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho
<b>Descrição Sumária</b>	<p>Executar atividades internas e externas correspondentes com sua respectiva formação em engenharia de segurança do trabalho, analisar, desenvolver e aprovar projetos de engenharia e atividades voltadas à identificação, análise e avaliação, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Planejar e desenvolver atividades de segurança do trabalho, incluindo a divulgação de técnicas relativas ao gerenciamento e controle de riscos, bem como condições de segurança do ambiente de trabalho. Coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e registrar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de pesquisa e extensão, conforme atividades previstas nas Resoluções do COTA/FEA. Realizar avaliações e pareceres de interesse do Município, orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários e outras atividades compatíveis com as exigências das atribuições do cargo.</p>
<b>Descrição Detalhada</b>	<p>supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho;</p> <p>inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar análises de segurança;</p> <p>estudar as condições de segurança dos locais de trabalho, das instalações e dos equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, saneamento, ergonomia e proteção contra incêndio;</p> <p>especificar, controlar e fiscalizar os sistemas de proteção coletiva e individual, com os devidos equipamentos de segurança (EPI) e os de proteção contra incêndio; assegurando-se de sua qualidade e eficiência;</p> <p>colaborar na fixação de requisitos e aptidões para o exercício das funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;</p> <p>propor medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e da gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho;</p> <p>opinar para aquisição de equipamentos e participar quando das especificações de substâncias cujas manipulações, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle de recebimento e da expedição dos produtos;</p> <p>solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas;</p> <p>determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos;</p> <p>Providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos;</p> <p>visitar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir pareceres e laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;</p> <p>dimensionar e projetar sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios; coordenar atividades de combate a incêndios e salvamento, além de elaborar para emergências e catástrofes;</p> <p>analisar riscos, acidentes de trabalho e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos;</p> <p>projetar políticas, programas, ações, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância, elaborando planos destinados a criar prevenção de acidentes, promover instalação de controles e assessorar o funcionamento;</p> <p>elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar na elaboração de projetos de obras e construção, instalações e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança do Trabalho;</p> <p>informar aos trabalhadores e a comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que deverão ser tomadas,</p> <p>que eliminam ou atenuam esses riscos;</p> <p>delimitar as áreas de periculosidade e insalubridade, entre outras, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica) e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular os custos;</p> <p>orientar e emitir laudo técnico nos processos de readaptação funcional;</p> <p>elaborar e executar programa PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)</p> <p>elaborar laudo técnico das condições ambientais nos locais de trabalho - LTCAT;</p> <p>elaborar e executar normas estabelecidas com a CIPA e seus membros;</p> <p>elaborar e executar normas estabelecidas com a CIPA a realização do SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, nos moldes da legislação vigente e com assuntos pertinentes e de interesse da administração e seus servidores;</p> <p>Elaborar o PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário dos servidores, quando solicitado, com base nos registros ambientais dos servidores, considerando as implementações junto ao Esocial;</p> <p>elaborar e executar programas de conservação auditiva;</p> <p>elaborar programa de proteção respiratória e análise de avaliação ergonômica;</p> <p>utilizar recursos de informática;</p> <p>executar suas atribuições segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</p> <p>organizar e realizar capacitação nos serviços institucionais;</p> <p>realizar vistorias/fiscalização institucionais;</p> <p>avaliar e inserir a CAT junto ao sistema Esocial conforme recomendações;</p> <p>manter atualização do PGR no Esocial;</p> <p>Desenvolver ações educativas junto as secretarias municipais para implantação e implementação</p>

<b>Requisitos Mínimos</b>	de ordem de serviço no uso adequado de EPI; fiscalizar a utilização de EPI/EPC; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional e atribuições afins determinadas pelo superior imediato.		
<b>Especificações</b>	<p><b>Escolaridade:</b> Ensino superior completo de Engenheiro ou Arquiteto e curso especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e competente registro no CREA.</p> <p><b>Iniciativa/Complexidade:</b> Planejar suas atividades, executar tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos, constante atualização e aperfeiçoamento, capacidade e discernimento para tomada de decisões, recebe supervisão do superior imediato.</p> <p><b>Esforço Físico:</b> Permanece uma parte do tempo em pé ou em movimento, quando em fiscalização as unidades de trabalho, envolve elevado grau de atenção e observação.</p> <p><b>Esforço Mental:</b> Constante</p> <p><b>Esforço Visual:</b> Constante</p> <p><b>Responsabilidade/Dados Confidenciais:</b> Detém informações confidenciais relativas ao trabalho.</p> <p><b>Responsabilidade/Segurança de Terceiros:</b> Primordial com relação à segurança das pessoas, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.</p> <p><b>Responsabilidade/Supervisão:</b> Treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.</p> <p><b>Ambiente de Trabalho:</b> Desfavorável sujeito a trabalho externo e a elementos desagradáveis, por contato direto com chuva, sol, poeira e corre risco de acidentes, necessidade de equipamentos de segurança.</p>		
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário		
<b>Provedimento</b>	Concurso Público - efetivo		
<b>Carga Horária</b>	20 horas/semana	Jornada de trabalho	4h/dia
<b>Lotação</b>	Secretaria Municipal de Saúde - DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor e CEREST		

ANEXO IV			
<b>DENOMINAÇÃO</b>	Farmacêutico		
<b>Descrição Sumária</b>	Planejar, investigar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades farmacêuticas, controlar distribuição de drogas e medicamentos das unidades da rede municipal de saúde e orientar a preparação de medicamentos e afins.		
<b>Descrição Detalhada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;</li> <li>Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, insumos e dos que exigem manuseio diferenciado;</li> <li>Controlar o estoque de medicamentos, colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;</li> <li>Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;</li> <li>Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;</li> <li>Participar do planejamento e da execução da Assistência Farmacêutica no Município;</li> <li>Participar da elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pela S.M.S., assim como suas revisões periódicas;</li> <li>Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;</li> <li>Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos;</li> <li>Avaliar o custo do consumo dos medicamentos;</li> <li>Realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;</li> <li>Realizar treinamento e orientar os profissionais da área;</li> <li>Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);</li> <li>Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados;</li> <li>Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;</li> <li>Substituir produtos médicos e cirúrgicos, seguindo reatualização médica;</li> <li>Apresentar mapas e balanços dos medicamentos utilizados em estoque;</li> <li>Promover controle de requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas;</li> <li>Orientar e controlar a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso em unidades básicas de saúde e de pronto atendimento;</li> <li>Controlar a distribuição de drogas e medicamentos, anotando sua venda em mapas, segundo os reatualizados para atender aos dispositivos legais;</li> <li>Orientar e supervisionar a manipulação de soros;</li> <li>Controlar receitas e serviços de rotulagem, utilizando periodicamente o balanço de entropia e de barbitóicos;</li> <li>Desempenhar outras atividades semelhantes de sua área específica;</li> <li>Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos e insumos correlatos;</li> <li>Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;</li> <li>Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;</li> </ul>		
<b>Requisitos Mínimos</b>	Realizar demais atividades inerentes ao cargo e outras atividades semelhantes de sua área específica.		
<b>Requisitos Mínimos</b>	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Farmácia e competente registro no CRF		
<b>Especificações</b>	<p><b>Iniciativa/Complexidade:</b> Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa, que exigem conhecimentos técnicos e especializados, constante atualização e recebe orientação do superior imediato.</p> <p><b>Esforço Físico:</b> Parte do tempo em pé, em trabalhos de análise.</p> <p><b>Esforço Mental:</b> Constante</p> <p><b>Esforço Visual:</b> Constante</p> <p><b>Responsabilidade/Dados Confidenciais:</b> Normal</p> <p><b>Responsabilidade/Segurança de Terceiros:</b> Lida com recursos, materiais e equipamentos de custo elevado.</p> <p><b>Responsabilidade/Segurança de Terceiros:</b> Totais pelos medicamentos.</p> <p><b>Responsabilidade/Supervisão:</b> Coordena, treina e supervisiona a execução das tarefas por outros servidores dentro da área de atuação.</p> <p><b>Ambiente de Trabalho:</b> Sujeito a elementos desagradáveis devido a manipulação de produtos químicos e tóxicos, sujeito a acidentes de trabalho devido ao contato com produtos corrosivos de laboratório.</p>		
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário		
<b>Provedimento</b>	Efetivo		
<b>Carga Horária</b>	30 horas/semana	Jornada de trabalho	6h/dia e/ou jornada especial de trabalho, em sistema de revezamento, por turnos de 12 X36
<b>Lotação</b>	Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica, Pronto Socorro Municipal, CAPS, DST/AIDS - Farmácia Administrativa, Farmácia Central, Farmácia Centro de Saúde I e Unidades Básicas.		

ANEXO V	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	Técnico em Telecomunicações
<b>Descrição Sumária</b>	Compreende as tarefas de instalação, teste e execução a manutenção preventiva e corretiva do sistema de telecomunicação interna do município. Participa na elaboração de projetos de telecomunicação dimensionando expansões ou substituição do sistema através de estudos e prospecção do mercado.
<b>Descrição Detalhada</b>	<p>Realizar manutenções preventiva e corretiva do sistema, rede e equipamentos de telecomunicação; verifica o funcionamento dos equipamentos executa rotinas de teste, identifica falhas no sistema, corrige as falhas, substitui ou repara peças e circuitos, reprograma o sistema, configura os softwares do equipamento e libera para o uso.</p> <p>Instalar sistemas de telecomunicação; verifica o fornecimento de energia e a infraestrutura, consulta o manual de instalação, avalia as interfaces dos equipamentos e componentes, fixa componentes, instala cabouamento, efetua interligações dos equipamentos, testa conexões, verifica a alimentação do sistema e procede a ativação.</p> <p>Testar sistemas de telecomunicação; avalia condições de funcionamento dos equipamentos, programar e configura o sistema de acordo com as especificações do projeto, efetua testes de funcionamento de acordo com especificações, modo e afere as condições de funcionamento através de instrumentos, efetua ajustes do sistema, substitui componentes e nutre o usuário final na operação.</p> <p>Atender às solicitações de usuários para orientações ou sanar problemas no uso do sistema (acesso à linha, transferências, recursos disponíveis, etc.</p> <p>Utilizar de material apropriado (alicates, chaves de fenda, voltímetro, amperímetro e recursos de informática) na execução das tarefas visando a sua organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Controla o uso/ocorrência dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido, além de especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção e saída da ordem e limpeza do local de trabalho.</p> <p>Responsabilizar-se pela elaboração, manutenção e atualização da documentação técnica do sistema de telecomunicação das unidades municipais, para controle da garantia da assistência técnica pelos fornecedores. Manter organizado o arquivo técnico.</p> <p>Mantém-se atualizado sobre novas técnicas, equipamentos, rotinas, etc. que afetam seu trabalho através de leitura de bibliografia específica, acesso à Internet, pesquisas de mercado e treinamentos.</p> <p>Eventualmente participa na elaboração de projetos de telecomunicações em função de levantamento de necessidades ou solicitações das áreas, consulta e interpreta especificações e normas técnicas, levanta dados e informações do projeto, avalia entroncamento, redimensiona, especifica e configura a rede e equipamentos (comunicação, transmissão, rede e comunicação de dados), define plataforma do sistema, quantifica os materiais e mão de obra, levanta o custo do projeto e o submete ao superior, para aprovação. Supervisiona tecnicamente o processo zelando pela qualidade do serviço contratado, cronograma e alcance dos objetivos traçados.</p> <p>Cuidar da atualização dos manuais internos, impressos e sua distribuição aos usuários.</p> <p>Ministrar treinamento contribuindo para o desenvolvimento de habilidades específicas na equipe, capacitar na utilização de novas tecnologias de telecomunicação, e treinar usuário final.</p> <p>Executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.</p>

<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Escolaridade:</b> Curso Técnico nível Médio completo (Técnico Eletrônico, Eletrotécnico) <b>Experiência:</b> Comprovada de mínimo 01 ano		
<b>Especificações</b>	Agilidade física e manual; Atenção; Agilidade de raciocínio; Iniciativa; Relacionamento interpessoal; responsável pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.		
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário		

<b>Provedimento</b>	Efetivo	<b>Jornada de Trabalho</b>	40 horas/semana
<b>Carga Horária</b>	40 horas/semana	<b>Sh/dia</b>	
<b>Lotação</b>	Secretaria Municipal de Serviços		

ANEXO VI	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	Técnico em Segurança do Trabalho
<b>Descrição Sumária</b>	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educadoras na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.
<b>Descrição Detalhada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adentrar e permanecer em locais onde existam situações de risco, a fim de acompanhar as atividades executadas pelos servidores e efetuar avaliação do ambiente de trabalho no quesito pertinentes à segurança do trabalho.</li> <li>Inspeccionar setores e acompanhar as atividades laborais do servidor, emitindo relatório com parecer técnico quanto aos riscos existentes no ambiente de trabalho e os métodos e</li> </ul>

<b>Descrição Detalhada</b>	<p>procedimentos aplicados para execução das atividades, propondo medidas para eliminação ou atenuação dos riscos observados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Informar aos superiores hierárquicos e demais servidores sobre os riscos existentes nas atividades e locais de trabalho, por escrito (parecer técnico, ordem de serviço, etc.)</li> <li>Propor medidas para adequações nos métodos e procedimentos de trabalho com a finalidade de eliminar, neutralizar ou atenuar a exposição aos riscos de acidente.</li> <li>Fiscalizar e acompanhar a adequação dos locais de trabalho, embasado nos relatórios emitidos.</li> <li>Implementar os procedimentos de segurança no trabalho através de elaboração de documentos informativos.</li> <li>Elaborar ou acompanhar o PGR, e monitorar as propostas de adequação de segurança nele constantes, assim como alimentação do sistema Esocial;</li> <li>Efetuar medições diversas (nível de ruído, iluminação, ventilação, concentração de gases, temperatura, etc.) nos locais de trabalho.</li> <li>Avaliação de postos de trabalho por função para posterior elaboração de relatórios apontando os riscos inerentes.</li> <li>Elaborar relatórios estatísticos de ocorrência de acidentes do trabalho.</li> <li>Avaliar atividades e locais de trabalho para emissão de laudos de insalubridade e periculosidade.</li> <li>Investigar e analisar acidentes de trabalho, levantar as causas e propor medidas corretivas.</li> <li>Definir, especificar e inspecionar Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva e sinalização adequados para cada atividade fiscalizar a sua utilização.</li> <li>Inspeccionar unidades extintoras e redes de combate a incêndio das instalações e informar às áreas sobre as não conformidades encontradas.</li> <li>Acompanhar a aplicação das normas de segurança do trabalho específicas nos projetos de instalação de máquinas, construção, ampliação, reforma, arranjos físicos de obras da Prefeitura, entre outros.</li> <li>Elaborar o PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário dos servidores, quando solicitado, com base nos registros ambientais dos servidores, atendendo as exigências do Esocial.</li> <li>Assessorar os trabalhos desenvolvidos pela CIPA.</li> <li>Elaborar e/ou ministrar treinamentos voltados à segurança do trabalho.</li> <li>Participar de eventos pertinentes à área de segurança e proteção, visando o intercâmbio e aprimoramento profissional.</li> <li>Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do servidor da sua importância para a vida.</li> <li>Solicitar a paralisação imediata das atividades/serviços onde forem identificados riscos graves e iminentes de ocorrência de acidente de trabalho.</li> <li>Realizar a integração de segurança antes do início das atividades, bem como inspecionar todos os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços.</li> <li>Acompanhar e fiscalizar serviços terceirizados ou quarterizados pela Prefeitura Municipal de Avaré, no que tange especificamente aos aspectos da segurança do trabalho.</li> <li>Participar de elaboração ou reforma de normas regulamentadoras de leis e decretos municipais referentes à segurança do trabalho.</li> <li>Auxiliar na inserção de informações solicitadas pelo Esocial, no que se refere a segurança do</li> </ul>
----------------------------	---

<b>Requisitos Mínimos</b>	<p>trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>realizar visitas aos ambientes de trabalho pra fiscalização correta de EPI/EPC;</li> <li>realizar monitoramento de equipamentos do município com AVCB/CLCB e controle de vencimento de extintores, solicitando as secretarias municipais a aquisição de equipamentos/insumos necessários para adequação dos prédios públicos;</li> <li>Executar demais atividades inerentes à função essencial do cargo e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.</li> </ul>		
<b>Especificações</b>	<p><b>Escolaridade:</b> Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, registro profissional no Ministério do Trabalho ou registro profissional no Ministério da Economia, na Secretaria de Previdência e Trabalho.</p> <p><b>Conhecimentos:</b> Normas regulamentadoras (NRs) - Segurança e Saúde do Trabalho, Instruções Técnicas (ITs) do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Metodologia de Investigação de Acidentes de Trabalho e Básicos em Informática</p> <p><b>Habilidades:</b> Iniciativa, proatividade, dinamismo, comunicação interpessoal, cortesia no atendimento ao público e trabalhar em equipe.</p> <p>Responsável pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza;</p> <p>Ambiente de Trabalho: Normal. Trabalho em locais abertos no período diurno.</p>		
<b>Regime Jurídico</b>	Estatutário		
<b>Provedimento</b>	Efetivo		
<b>Carga Horária</b>	40 horas/semana	<b>Jornada de Trabalho</b>	Sh/dia
<b>Lotação</b>	Secretaria Municipal de Saúde: Departamento de Saúde e Segurança do Servidor e no CEREST		

### Lei Complementar nº 290, de 22 de julho de 2022.

(Dispõe sobre alteração do Anexo III - Quadro de Pessoal - Cargos em Comissão - Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 258, de 12 de março de 2021, e dá outras providências.)

### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 168/2022)

JOSIELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica extinto o cargo de provedimento em comissão, abaixo relacionado, no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Anexo III, Quadro de Pessoal - Cargos em Comissão, Lei Complementar nº 126, de 2 de junho de 2010, e alterações, sendo o seguinte cargo:

Denominação	Nº de cargos a serem extintos	Referência/padrão salarial
Coordenador Técnico Administrativo de Licitações e Contratos	01	16-Inicial

**Artigo 2º-** Fica criada 01 vaga para o cargo de provimento em comissão abaixo relacionado, no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Anexo III, Quadro de Pessoal- Cargos em Comissão- Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Referência/Padrão Salarial	Nº cargo	Carga horária	Requisito
Coordenador Técnico Administrativo da Divisão de Expediente e Ações Integradas da Secretaria de Gabinete	16-inicial	02	40 h/semana	Nível Superior Completo, compatível ao seu exercício.

**Artigo 3º-** Ficam também redefinidas as atribuições dos cargos mencionados no art. 2º, as quais encontram-se previstas nos anexos I, desta Lei.

**Artigo 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2022.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

**ANEXO I**

DENOMINAÇÃO	Coordenador Técnico-administrativo da Divisão Expediente e Ações Integradas da Secretaria de Gabinete
<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<p>Coordenar o expediente do Chefe do Executivo, incluindo a preparação de instruções, ordens de serviço, comunicados internos e externos, ofícios, despachos e atos correlatos, instituindo e formalizando os respectivos processos;</p> <p>Elaborar projetos de lei, mensagens, razões de veto e decretos, promover o encaminhamento da matéria relacionada com a Câmara Municipal, bem como a publicações de leis e decretos no órgão oficial de imprensa e no Paço Municipal;</p> <p>Planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de sua unidade administrativa; Intermediar a integração das ações estratégicas do governo entre as Secretarias, Autarquias de demais setores envolvidos em cada processo, elaborando relatórios gerenciais para estabelecimento das diretrizes da Administração Municipal;</p> <p>Elaborar instrução, fundamentação e pareceres em expedientes ou processos, dando o encaminhamento pertinente;</p> <p>Gerenciar prazos, apoiando a tramitação e a produção de despachos dos processos administrativos relativos à atuação dos órgãos fiscalizatórios externos;</p> <p>Organizar, sanear e despachar os processos administrativos relativos aos requerimentos da Câmara Municipais encaminhadas ao Prefeito;</p> <p>Organizar, sanear e despachar os processos administrativos relativos à atuação dos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e da União, do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Ministério Público Federal;</p> <p>Elaborar minutas de respostas e informações aos questionamentos dos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e da União, do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Ministério Público Federal e Sistema de Controle Interno, submetendo-as à apreciação superior;</p> <p>Organizar, sanear e despachar os processos administrativos relativos à atuação dos Conselhos Municipais;</p> <p>Contribuir com os órgãos municipais, inclusive Conselhos, na definição das orientações estratégicas, dos objetivos e das diretrizes a nortear as ações do Município;</p> <p>Orientar ao Chefe do Poder Executivo Municipal nas tomadas de decisões, tendo como parâmetros de orientações as legislações vigentes, em especial: a Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis das Licitações, Leis de Planejamento Orçamentários, Lei do PPA, LDO e LOA, e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;</p> <p>Exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Prefeito</p>

**Lei Complementar nº 291, de 22 de julho de 2022.**

(Dispõe sobre alteração do Anexo III – Quadro de Pessoal – Cargos em Comissão – Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 169/2022)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados, no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Anexo III, Quadro de Pessoal – Cargos em Comissão, Lei Complementar nº 126, de 2 de junho de 2010 e alterações, os seguintes cargos:

Denominação	Nº de cargos a serem extintos	Referência/padrão salarial
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ESPORTES E LAZER	7	7
CHEFE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO CENTRO SOCIAL URBANO	1	12
CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	4	12
CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	1	12
CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PAT	1	12
CHEFE DO MUSEU MUNICIPAL	1	13
CHEFE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DEPTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	1	14
CHEFE DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DEPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	14
CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL	1	14
CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE COMPRAS	1	14
CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DEPT. FINANCEIRO	1	14
CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - PROCON	1	14
CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS	1	14
CHEFE PLANEJ. ESTRATÉGICO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DR. FERNANDO CRUZ PIMENTEL	1	14

CHEFE DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA DO DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	14
CHEFE DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA DO DEPTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	14
CHEFE DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL	1	14
DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA FROTA DO SAMU	1	14
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE ENFERMAGEM BASE DO SAMU	1	14
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIA DE BASE DO SAMU	1	14
DIRETOR DE DEPTO. EVENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	1	14
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DIRETRIZES DO BAIRRO COSTA AZUL E LOT. ADJACENTES	1	14
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	1	15
DIRETOR DA DIV. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	1	15

**Artigo. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nºs. 269/2021, 270/2021 e 271/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2022.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito

**Lei Complementar nº 292, de 22 de julho de 2022.**

(Dispõe sobre alteração do Anexo III – Quadro de Pessoal – Cargos em Comissão – Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da LC 250/2020 e LC 272/2021 e dá outras providências.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 170/2022)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos de provimento em comissão: 07 de Assessor de Planejamento e Gestão, 08 de Assessor de Gestão de Gabinete, 07 de Assessor de Gestão Esportiva e 10 de Chefe de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, alterando o Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Anexo III, Quadro de Pessoal- Cargos em Comissão - Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterado através da LC 250/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Referência/ Padrão Salarial	Nº cargo	Carga Horária	Requisito
Assessor de Planejamento e Gestão	12	24	40h/semana	Ensino Médio
Assessor de Gestão de Gabinete	14	13	40h/semana	Ensino Médio
Assessor de Gestão Esportiva	07	14	40h/semana	Ensino Médio
Chefe de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas	14	14	40h/semana	Ensino Médio

**Artigo. 2º** - A referência/padrão salarial do cargo de Assessor de Gestão Esportiva passará de 03-Inicial (três) para 07-Inicial (sete), da escala de vencimentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

**Artigo. 3º** - Ficam mantidas as atribuições dos cargos mencionados no art. 2º, descritas nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da LC 250/2020, do anexo I da LC 254/2020 e anexo I da LC 272/2021.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2022.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**  
**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**  
**Grupo Familiares**  
**as 2ª Feiras às 20:00hs**

**Rua Maneco Dionisio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**



# EMERGÊNCIA

# LIGUE 199

## Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim

# COMPDEC

# (14) 3711.1340

## DEFESA CIVIL



# AVARÉ

## OBRAS

# Prefeitura promove recapeamento em ruas do Bairro Camargo

Melhoria é executada em diversas vias da localidade, incluindo importante avenida



Diversas ruas do Bairro Camargo estão recebendo nova camada asfáltica. A obra da Prefeitura da Estância Turística de Avaré inclui a Avenida João Manoel Fernandes, um dos princi-

pais acessos à localidade.

O recapeamento também será executado nas ruas Benedito Martins Rodrigues, Rua Wagner José Aparecido Costa e Maria José Montebugnolli Haspani.

A previsão é de que a obra seja concluída nos próximos dias. Orçado em pouco mais de R\$ 541 mil, o empreendimento é um convênio entre o município e o Ministério do Desenvolvimento Regional.



## EDUCAÇÃO

# Prefeitura de Avaré repassa recursos do FUNDEB para a APAE

Termo de fomento prevê transferência no valor global de R\$ 404 mil

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) passou a receber recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) graças a um termo de fomento as-

sinado com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O valor global a ser transferido pelo município supera R\$ 404 mil. "O objetivo é contribuir para a manutenção da Educação Especial, que atende 72 alunos de 6 a 30

anos", ressalta a Educação.

A primeira parcela no valor de aproximadamente R\$ 67 mil já foi transferida pela Prefeitura de Avaré no início de julho. O termo de fomento assinado em junho tem validade de seis meses.

